

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Processo: 1071498

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uberlândia

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação/Coordenadoria de Fiscalização de Concessões,

Para análise técnica, no prazo de 5 dias.

Em seguida, retornem-me os autos, com urgência, em razão da pendência do referendo da medida cautelar proferida, fl. 167/170v.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

Adonias Monteiro Relator

(assinado digitalmente)